



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01**

Rua Manoel da Nóbrega 595 conjunto 111 CEP 04001-083 Paraíso São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163

www.crbio01.gov.br

**PORTARIA CRBio-01 N° 320, DE 05 DE MAIO DE 2025**

Contrata JOÃO LUCAS CARDOSO FONTES no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO por PRAZO DETERMINADO DE 06 (SEIS) MESES, podendo ser prorrogado por igual período, para atender às necessidades emergenciais nos serviços da unidade organizacional FISCALIZAÇÃO

A Presidente, em exercício, do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região (SP, MT, MS) – CRBio-01, autarquia federal com sede nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo disposto na Lei nº 6.684/79, de 3 de setembro de 1979,

CONSIDERANDO o Normativo ESTRUTURA ORGANIZACIONAL instituído pela PORTARIA N° 249/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de incluir na equipe de trabalho da unidade organizacional FISCALIZAÇÃO profissional com Ensino Médio e conhecimentos de Noções fundamentais de português, matemática; Noções de legislação e normas técnicas da área de atuação; Conhecimento de rotinas administrativas e operacionais da área de atuação; Educação, cordialidade, prontidão e presteza; Equilíbrio emocional e destreza manual; Senso de responsabilidade, prudência, disciplina e respeito às normas de segurança no trabalho; Conhecimentos do pacote Office e utilização de banco de dados;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Contratar JOÃO LUCAS CARDOSO FONTES, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com o valor do salário de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, contados a partir da assinatura do contrato, para participar interativamente com a equipe no desempenho das atividades relacionadas a seguir:

- ✓ Registrar empresas que atuam nas diferentes áreas da Biologia
- ✓ Expedir os documentos legais de identificação;
- ✓ Certificar atividades e serviços;
- ✓ Orientar e fiscalizar, adotando as providências aplicáveis ao atendimento dos princípios e normas institucionais;
- ✓ Registrar e averbar documentos legais;



## CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega 595 conjunto 111 CEP 04001-083 Paraíso São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163

www.crbio01.gov.br

- ✓ Construir e manter atualizados bancos de dados cadastrais dos profissionais, empresas, responsabilidade técnica, acervo técnico e outros;
- ✓ Apoiar e/ou promover ações visando a valorização do profissional e empresas, seu reconhecimento público e sua importância como prestador de serviços para a sociedade;
- ✓ Assegurar o cumprimento de Leis, Decretos, Resoluções, Instruções, Portarias e outras normas que regulamentam o exercício da profissão de Biólogo, bem como da Pessoa Jurídica de direito público, privado, de economia mista e do terceiro setor, cujas finalidades básicas ou de prestação de serviços estejam ligadas às Ciências Biológicas;
- ✓ Garantir à sociedade que os serviços sejam prestados por Biólogos habilitados;
- ✓ Comunicar, prestar informações e orientar os Biólogos, as instituições de ensino, de pesquisa, de prestação de serviços, de caráter público, privado, de economia mista e do terceiro setor, assim como à sociedade, sobre seus direitos e deveres, bem como sobre as áreas de atuação do Biólogo;
- ✓ Promover a contínua vigilância das atividades dos Biólogos e das Pessoas Jurídicas cujas atividades estejam ligadas às Ciências Biológicas, através de ações fiscalizatórias diretas ou indiretas;
- ✓ Orientar e fiscalizar a conduta do Biólogo quanto aos aspectos éticos da prática profissional, fiscalizando e orientando pessoas físicas e jurídicas, elaborando os respectivos relatórios de vistoria e outros, quando solicitados;
- ✓ Verificar o cumprimento da legislação, por pessoas físicas e jurídicas, na realização de atividades ligadas às Ciências Biológicas;
- ✓ Identificar o exercício irregular ou ilegal da profissão;
- ✓ Realizar abertura de processos e documentos pertinentes à fiscalização, sob a supervisão da COFEP;
- ✓ Auxiliar a COFEP no planejamento da fiscalização;
- ✓ Analisar processos e documentos pertinentes à fiscalização e realizar atividades administrativas afins;
- ✓ Agir em conjunto com a Tesouraria para a observância da regularidade de anuidades e demais taxas;
- ✓ Manter-se atualizado com a legislação profissional e correlata;
- ✓ Identificar possíveis melhorias em resoluções, portarias ou outras normativas do Sistema CFBio /CRBios e reportar à Comissão de Legislação e Normas do CRBio-01;
- ✓ Auxiliar a COFEP e a CEP realizando a busca de informações e diligências, quando necessárias, para instruir processos administrativos e éticos;
- ✓ Auxiliar o Plenário, Diretoria e outras Comissões do CRBio-01, quando pertinente

Art. 2º - Condicionar o período de contratação com idêntico prazo de realização de Concurso Público e, conseqüente contratação de candidato aprovado,



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01**

Rua Manoel da Nóbrega 595 conjunto 111 CEP 04001-083 Paraíso São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163

www.crbio01.gov.br

classificado e selecionado para ocupar a vaga do cargo em carreira de TÉCNICO, na ocupação de Assistente Administrativo, após o cumprimento do contrato de experiência.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga demais disposições em contrário.

São Paulo, 05 de maio de 2025.

Neiva Maria Robaldo Guedes  
Presidente em Exercício  
CRBio 006476/01-D